



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 363/2025
Data: 24/02/2025 - Horário: 10:17
Legislativo

*Concede a comenda de mérito legislativo
Tavares Bastos à Sra. Samya Suruagy do
Amaral Barros Pacheco*

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas decreta:

Art. 1º - Fica concedida a comenda de mérito legislativo Tavares Bastos à Sra. Samya Suruagy do Amaral Barros Pacheco

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 17 de fevereiro de 2025

Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro

Deputada Estadual





ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES



JUSTIFICATIVA

É com grande honra que propomos esta comenda à Sra. Samya Suruagy, em reconhecimento à sua excepcional trajetória profissional e contribuição significativa para o Estado de Alagoas. Formada em Direito pelo Centro Universitário Cesmac, Samya possui uma carreira de 20 anos como Procuradora do Estado, durante os quais demonstrou notável dedicação e competência.

Sua atuação como coordenadora da Procuradoria de Licitações e Contratos da PGE por sete anos destaca seu compromisso com a transparência e a eficiência na administração pública. Além disso, sua experiência como professora universitária e em cursos preparatórios para concursos revela seu empenho em formar novas gerações de profissionais do Direito, contribuindo para a valorização da ética e do conhecimento na nossa sociedade.

Atualmente, como procuradora-geral do Estado de Alagoas e mestrandona em Ciências Políticas pelo IDP, a Sra. Samya continua a exercer um papel fundamental na defesa dos interesses públicos e na promoção do bem-estar social. Sua liderança e comprometimento são inspiradores e merecem ser reconhecidos.

Portanto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação da presente propositura, visto que esta comenda é uma justa homenagem a uma profissional que, com sua dedicação e expertise, tem contribuído significativamente para a construção de um Estado mais justo e eficaz.

Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro
Deputada Estadual

